
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 042/2024 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, o senhor **FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula sob nº1490, lotado na Secretaria Municipal de Obras a entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 11 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025, referente ao 5º (quinto) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:5DC523CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>